

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 0088-11, DE 27 DE JULHO DE 2011.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 19.500,00.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) para ser aplicado no seguinte Órgão e Rubrica:

ORGAO:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E	
UNIDADE:	1	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
FUNÇÃO:	14	DIREITOS DA CIDADANIA	
SUB FUNÇÃO:	422	DIREITOS INDIVIDUAIS COLETIVOS E DIFUSOS	
PROGRAMA:	10	RELAÇÕES DO TRABALHO	
PROJ/ATIV:	1076	PROGRAMA PRÓ JOVEM TRABALHADOR-JUVENTUDE	
CODIGO:	333903600000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	R\$ 19.500,00
RECURSO:	1	LIVRE	

TOTAL: R\$ 19.500,00

Art. 2º Servirá de recurso ao crédito Especial a redução no valor R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) das seguintes rubricas:

ORGAO:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E	
UNIDADE:	1	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
FUNÇÃO:	14	DIREITOS DA CIDADANIA	
SUB FUNÇÃO:	422	DIREITOS INDIVIDUAIS COLETIVOS E DIFUSOS	
PROGRAMA:	10	RELAÇÕES DO TRABALHO	
PROJ/ATIV:	1076	PROGRAMA PRÓ JOVEM TRABALHADOR-JUVENTUDE	
CODIGO:	333903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 19.500,00
RECURSO:	1	LIVRE	

TOTAL: R\$ 19.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 27 DE JULHO DE 2011.

GIL MARQUES FILHO
Prefeito

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 0088-11, DE 27 DE JULHO DE 2011.

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação e decisão dessa Câmara de Vereadores, o anexo Projeto de Lei n° 0088-11 de 27.07.11, que pretende colher a indispensável autorização legislativa para abrir Crédito Especial, a fim de viabilizar a adequação do orçamento, para atendimento ao Convênio Pró Jovem Trabalhador.

São estas as razões que justificam o encaminhamento do Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 27 DE JULHO DE 2011.

GIL MARQUES FILHO
Prefeito